

PORTARIA TRT GDG Nº 717/2015

(Protocolos Nºs 27.382 e 27.384/2015)

João Pessoa, 23 de novembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **DANIEL NUNES LIRA BARBOSA**, Matrícula - 201259680, Técnico Judiciário, Classe "B", padrão 10 e de **RODRIGO MAFRA**, Matrícula - 201260529, Analista Judiciário, Classe "B", padrão 10, ambos lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, da cidade de João Pessoa/PB à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 29.11.2015, com retorno previsto para o dia 05.12.2015.

Os servidores participarão do "Treinamento Básico e Avançado na Ferramenta Módulo Risk Manager", na cidade supracitada, conforme Protocolo TRT Nº 26.605/2015.

II - **Arbitrar** o pagamento de 6 e 1/2 (seis e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se os termos do *caput* do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 70/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral da Secretaria